

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n – Centro -CEP: 47.155-000  
CNPJ: 63.079.248/0001-00

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO N.º 001/2022

**Contrato nº. 019/2022** - Contratante: A Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): Laan Cardec Rodrigues de Araujo Eireli (Posto São Lucas), inscrito no CNPJ n.º 40.224.790/0001-03; Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Rita de Cassia; Prazo de Vigência do Contrato: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Fonte de Recursos: 00 – Rec. Ordin.; Assinam: Orivaldo Ribeiro Brandão e Laan Cardec Rodrigues de Araujo, respectivamente pela Câmara e pelo Contratado; Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nos limites permitidos, conforme art. 65, Inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o valor total contratado inicialmente fixado em R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais) passará ao montante de R\$ 91,437,50 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do Termo Aditivo: 05 de dezembro de 2022; Assinam o Termo Aditivo: Orivaldo Ribeiro Brandão e Laan Cardec Rodrigues de Araujo, respectivamente pela Câmara e pelo(a) Contratado (a).

---

## ATOS OFICIAIS

---